

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2025

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no sentido de autorizar a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE FARDAMENTO ESCOLAR, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN, PARA O ANO LETIVO DE 2025**

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de licitação prevista no inciso II, do artigo 75, da lei nº 14.133/21, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A dispensa de licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedimental, atingindo ao interesse Público. A contratação é norteadada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização da atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na execução do serviço e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que participaram do processo de Dispensa de Licitação as empresas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. Unitário	V. Total
01	Kit camiseta (sem mangas) bermuda e short-saia: Educação Infantil; Kit uniforme escolar tamanho 02 a 6 anos.	312		
EMPRESAS PARTICIPANTES				
	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA - CNPJ 11.886.312/0001-60	312	R\$ 32,00	R\$ 9.984,00
	R C DE OLIVEIRA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 18.485.138/0001-93	312	R\$ 64,00	R\$ 19.968,00
	E N DE LIMA - CNPJ: 47.708.827/0001-18	312	R\$ 110,00	R\$ 34.320,00
02	Camiseta infanto juvenil e adulto (6 a 15 anos) ;	550		
EMPRESAS PARTICIPANTES				
	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA - CNPJ 11.886.312/0001-60	550	R\$ 19,00	R\$ 10.450,00
	R C DE OLIVEIRA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 18.485.138/0001-93	550	R\$ 38,00	R\$ 20.900,00
	E N DE LIMA - CNPJ: 47.708.827/0001-18	550	R\$ 47,00	R\$ 25.850,00

Considerando a análise comparativa dos preços apresentados pelas empresas participantes, conforme detalhado na planilha de custos anexa, verifica-se que a proposta da empresa **MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA - CNPJ 11.886.312/0001-60** apresenta valores significativamente inferiores aos demais participantes, o que pode caracterizar **inexequibilidade** nos termos do art. 48, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações).

Diante disso, torna-se necessária a **acomprovação da viabilidade técnica e financeira** da proposta, bem como a avaliação da qualidade dos produtos ofertados, mediante apresentação de amostras físicas dos itens licitados.

DECISÃO:

DISPENSA a licitação para a aquisição dos fardamentos escolares, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da **inexequibilidade da proposta da empresa vencedora**, condicionada à:

Apresentação de planilha de custos detalhada pela empresa **MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA**, justificando os valores ofertados, no prazo de **2 (dois) dias úteis**;

Entrega de amostras físicas dos itens licitados (Kit camiseta sem mangas, bermuda e short-saia para Educação Infantil e camiseta infanto-juvenil e adulto), no endereço:

Rua José Calazans, 169, Centro, Vila Flor/RN - Secretaria Municipal de Educação, sob responsabilidade da Secretária **Renagia Costa Augustinho**, no mesmo prazo supracitado.

CONDICIONANTES:

- A não apresentação da planilha de custos e/ou das amostras no prazo estipulado implicará **adesconsideração da proposta** e a adoção das medidas legais cabíveis.
- A análise das amostras pela Secretaria Municipal de Educação será decisiva para **avaliação ou rejeição** da proposta, com base nos critérios de qualidade e conformidade.

Vila Flor-RN, em 04 de junho de 2025.

KEDSON JOSÉ DE LIMA

Agente de Contratação

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:9ABAE475

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2025. Edição 3552

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>